

3º C.E.B.

COMUNICADO À COMUNIDADE EDUCATIVA

À Comunidade Educativa em geral e à Comunidade Escolar em particular, a Direção do Agrupamento e a Autarquia dá as boas vindas neste regresso às aulas em regime presencial a todos os nossos alunos.

Este ano, o regresso às aulas assume contornos particularmente especiais, devido ao contexto epidemiológico excecional que vivemos.

Assim, o ano letivo terá a sua abertura **no dia 17 de setembro de 2020**, as atividades de receção aos alunos do 3º ciclo irão decorrer no período da manhã e os alunos regressarão a casa às 11:30h.

O horário de funcionamento do 3º ciclo será das 08:45h às 17:00h.

Os transportes escolares mantêm os locais habituais de recolha das crianças, mas os alunos do 3º ciclo terão de se dirigir para o local de embarque (paragem) um quarto de mais cedo que no ano letivo anterior.

Toda a comunidade educativa tem um papel essencial no sentido de garantir as condições necessárias para que as crianças possam frequentar com o máximo de segurança os estabelecimentos de ensino.

A Direção do Agrupamento, a Autarquia, o Pessoal Docente e não Docente querem que sintam confiança nesta abertura do ano letivo, pois a segurança está a ser garantida de forma criteriosa.

Em breve, irão receber um vídeo tutorial como complemento à informação das medidas e regras adotadas no Agrupamento. A Direção e Autarquia agradecem a colaboração dos alunos intervenientes.



REGRAS/MEDIDAS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR COM OS ALUNOS

- No dia da receção aos alunos, os encarregados de educação não devem entrar no recinto escolar;
- Haverá um dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos à entrada da escola;
- Devem ser respeitados os circuitos de entrada e saída do recinto escolar devidamente identificados para o 3º Ciclo (**cor vermelha**);
- Os alunos dirigem-se para a respetiva sala de aula, de acordo com os percursos sinalizados;

CUIDADOS/PREVENÇÃO/HIGIENE

- Será distribuído 1 kit de máscaras a cada aluno pelo diretor de turma;
- É obrigatório o uso de máscara para todos os alunos, professores, assistentes operacionais e assistentes técnicos;
- Lavagem frequentemente das mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforço da lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Uso de lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Colocação dos lenços usados num caixote do lixo e lavagem das mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;

SALAS

- As turmas têm uma sala de aula fixa e só nas disciplinas específicas é que trocam de sala ou espaço de aula;
- Os alunos devem sentar-se um em cada mesa, por número e por fila;
- **É proibida** a partilha de materiais e equipamentos;

INTERVALOS

- A saída das salas, nos intervalos de 5 minutos, é **apenas** realizada pelos **docentes** que necessitem de mudar de turma de acordo com o seu horário;
- Devem apenas ser utilizadas as áreas de circulação dentro do edifício definidas para o 3º Ciclo;



- Durante os 10 minutos de intervalo os alunos devem permanecer, tanto quanto possível, nas zonas específicas, definidas pela direção: recinto exterior - espaço lateral da escola (junto ao campo) destinado ao 3º Ciclo;
- O campo polidesportivo será utilizado um dia para cada turma, em sistema de rotatividade, de acordo com o calendário que será afixado;

CASAS DE BANHO

- As **idas à casa de banho** deverão ocorrer, sempre que possível, durante os intervalos;
- Serão supervisionadas por uma assistente operacional que fará a desinfeção após cada utilização;
- Os alunos do 3º ciclo só podem **utilizar as casas de banho da sua área de circulação**;

CANTINA

- Deve ser cumprido o horário das refeições do 3º Ciclo:
7ºA/8ºA/9ºA das **13:15h às 13:45h**
7ºB/8ºB/9ºB das **13.30h às 14:00h**
- (desfasado) servido aos diferentes ciclos e anos de escolaridade de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos;
- Haverá um intervalo de 10 minutos destinado à limpeza e desinfeção das instalações, sempre que sai um grupo de alunos e entra outro;

BAR

- O bar **não entrará em funcionamento** até se criarem medidas de forma a garantir o distanciamento e o respeito pelas zonas afetas aos diferentes ciclos no recreio;
- Os alunos **deverão trazer lanche** de casa;
- Será assegurado um suplemento alimentar para os alunos que necessitem por razões motivadas por fatores de risco e/ou vulnerabilidades passíveis de comprometer o seu percurso de aprendizagem;

REPROGRAFIA

- **Não serão permitidas pens**;
- O pedido de impressão e os documentos a imprimir deverá ser feito por e-mail institucional e com uma antecedência de 48h;

- Na fila, deverão respeitar-se as marcações no chão, de forma a garantir o distanciamento;

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Nos Serviços de administração escolar só é permitida a permanência de **uma pessoa** no espaço de atendimento nestes serviços;

ATIVIDADES

- Realização de atividades preferencialmente ao ar livre e o mais possível em contexto de grupo/turma (dentro e fora do recinto escolar – após preenchimento da grelha de registo criada para o efeito e dado conhecimento atempado à direção do agrupamento);

EM CASO SUSPEITO

- **Em caso suspeito de COVID-19**, o docente chama a assistente operacional da respetiva área, que acompanhará o aluno para **área de isolamento**, através dos **circuitos próprios**, que estão visualmente assinalados. É contactado de imediato o **encarregado de educação**, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor. O encarregado de educação deve dirigir-se à escola.
- Na **área de isolamento**, o encarregado de educação, contacta o **SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito** e segue as indicações que lhe forem dadas.
- No caso de não se conseguir contactar o encarregado de educação, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pela Diretora do Agrupamento.
- O aluno com sintomas deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Sempre que a máscara estiver húmida, o doente deve substituí-la por outra.
- A Diretora deve ser informada de todos os casos suspeitos que se encontrem na sala de isolamento.

Um bom ano letivo. Estamos todos à tua espera!

Sernancelhe, 15 de setembro de 2020

A Diretora,

(Maria de Fátima da Cruz Correia)
